



Edital n.º19/DFM/2026

**Embargo a obra de construção sem a respetiva Comunicação Prévia Rua
Comandante Augusto Castilho, lote 67, n.º 8 Cave, Póvoa de Santo Adrião
Processo 33/DFM/OI/2026**

Raquel de Castro Reis, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, designada, em regime de substituição, por Despacho N.º 54/PRES/2024, de 02 de maio, pelo presente Edital e nos termos da alínea d), do n.º 1, do Art.º 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 04/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, notifico **Rosa Maria Agostinho Gomes**, do seguinte :

--- Notifica-se V. Exa. na qualidade de proprietária da obra, levada a cabo na **Rua Comandante Augusto Castilho, lote 67, n.º 8 Cave - Póvoa de Santo Adrião**, que a mesma foi objeto de embargo no dia 12 de março de 2026, ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 102.º- B do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, considerando que as mesmas estavam a ser executadas sem a respetiva comunicação prévia. -----

--- Para o efeito vai o presente Edital ser afixado nos locais de estilo, mais se informando que a vandalização do mesmo constitui crime, previsto e punido nos termos do Artigo 357º do Código Penal. -----

Cumpra-se, observando as formalidades legais.

Odivelas, 19 de maio de 2026

A Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal
(por Despacho N.º 54/PRES/2024, de 02 de maio)

(Raquel Reis)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data, procedi à afixação de um exemplar do presente Edital no Edifício dos Paços do Concelho, na sede da União de Freguesias da Junta de Freguesia de Póvoa Santo Adrião/Olival de Basto no local e na respetiva morada. -----

Por ser verdade e para os devidos efeitos assino a presente certidão. -----

Odivelas, 19 de Março de 2026

O Encarregado da Diligência

Categoria

Sónia Gomes

Fiscal